

# PLANO DE TRABALHO

## 1 DADOS CADASTRAIS

|   |   |                                      |   |  |
|---|---|--------------------------------------|---|--|
| <b>1.1 – IFSUL</b>  |   |                                      |   |  |
| Nome:<br><b>Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense</b> |   |                                      | CNPJ:<br><b>10.729.992/0001-46</b>                  |  |
| Endereço:<br><b>Rua Gonçalves Chaves, 3218</b>  |   |                                      |   |  |
| Cidade:<br><b>Pelotas</b>   | UF:<br><b>RS</b>  | CEP:<br><b>96.015-560</b>            | DDD/Fone/Fax:<br><b>53 /3309-1750 / 3026 - 6125</b> | Esf. Administrativa:<br><b>Federal</b> |
| Conta Corrente<br><b>Única</b>  | Banco:<br><b>UG 158126</b>  | Agência:<br><b>Gestão:<br/>26436</b> | Praça de Pagamento:<br><b>Pelotas</b>               |  |
| Nome do Dirigente da Entidade Proponente:<br><b>Flávio Luís Barbosa Nunes</b>         |   |                                      | CPF do Dirigente:<br><b>517.814.680-87</b>          |  |
| C. I / Órgão<br>Expedidor/Data:<br><b>7036691538/SS/PRS/26-10- 2006</b>               | Cargo:<br><b>Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico</b> | Função:<br><b>Reitor</b>             | Matricula no SIAPE:<br><b>274702</b>                |  |
| Endereço:<br><b>Rua Gonçalves Chaves, 3218</b>  |   |                                      | CEP:<br><b>96.015-560</b>                           |  |

|  |  |   |  |   |
|--|--|---|--|---|
| <b>1.2 – FUNDAÇÃO</b>  |  |   |  |   |
| Nome:<br><b>Fundação Ênio de Jesus Pinheiro Amaral de Apoio ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - FAIFSUL</b> |  |   | CNPJ:<br><b>02.321.624/0001-36</b>         |   |
| Endereço:<br><b>Rua Gonçalves Chaves, 3218</b>   |  |   |  |   |
| Cidade<br>:<br><b>Pelotas</b>  | UF<br>:<br><b>RS</b>   | CEP:<br><b>96.015-560</b>               | DDD/Fone/Fax:                              | Esf. Administrativa:<br><b>Fundação Privada</b> |
| Conta Corrente<br><b>100-6</b>   | Banco: <b>104 - CEF</b><br>UG:                                 | Agência: <b>0856</b><br>Gestão:         | Praça de Pagamento:                        |   |
| Nome do Dirigente da Entidade Proponente:<br><b>Osmar Renato Brito Furtado</b>   |  |   | CPF do Dirigente:<br><b>563.329.800-44</b> |   |
| C. I / Órgão<br>Expedidor/Data:<br><b>3032453726/SSP/RS/04-03- 2016</b>  | Cargo:<br><b>Professor Ensino Básico Técnico e Tecnológico</b> | Função:<br><b>Presidente da FaIFSul</b> | Matricula no SIAPE:<br><b>2614007</b>      |   |

Endereço:  
Rua Gonçalves Chaves, 3218

CEP:  
96.015-560

## 2 DESCRIÇÃO DO PROJETO

– **TÍTULO:** Projeto MultiAção II: Ações de extensão que promovam impactos positivos na sociedade

2.1.1 - **INÍCIO:** 23/10/2023

2.1.2 - **TÉRMINO:** 22/10/2024

2.1.3 - **COORDENADOR:** Marineiva Teresinha de Melo Manganeli

2.1.4 - **SUPERVISOR FINANCEIRO e FISCAL ADMINISTRATIVO:** Aline Weigel

### 2.2 – OBJETO/OBJETIVOS

Contribuir objetivamente para ações de extensão que promovam impactos positivos na sociedade em geral, em especial a partir de três frentes:

1. Reforço escolar - complementar a formação escolar em nível fundamental e médio;
2. Qualificação profissional para geração de renda – oferta de cursos profissionalizantes, na modalidade de Formação Inicial e Continuada (FIC) e oficinas profissionalizantes, contribuindo tanto para empregabilidade, como para o empreendedorismo, sobretudo para jovens e mulheres;
3. Incentivo ao uso, manutenção e revitalização de espaço para debates e ações coletivas – promover o uso, manutenção e revitalização, de um equipamento público de relevância social, que é o Auditório Pedro Kaiser, do IFSul, câmpus Sapucaia do Sul.

Objetivos Específicos:

- 1.1 Desenvolver o estudante, tornando-o autônomo, crítico e criativo;
- 1.2 Capacitar os estudantes para que tenham um melhor desempenho em matemática e português em sala de aula, processos seletivos, provas do ENEM e vestibulares;
- 1.3 Estimular a resolução de problemas nas diversas situações do cotidiano;
- 2.1 Promover novos saberes, contribuindo para a qualificação profissional, a empregabilidade, como para o empreendedorismo;
- 2.2 Contribuir para a promoção e comercialização através da ampliação das redes de relacionamentos das mulheres envolvidas;
- 3.1 Propor regulações operativas de acesso e uso do espaço do auditório Pedro Kaiser por meio da comunidade externa;
- 3.2 Democratizar e ampliar o acesso e uso do espaço por meio da comunidade externa;
- 3.3 Incentivar experiências práticas de envolvimento com eventos diversos, por parte dos estudantes do curso Técnico em Eventos do câmpus;
- 3.4 Realizar a manutenção e revitalização da infraestrutura do espaço do auditório Pedro Kaiser.

### 2.3 – JUSTIFICATIVA

O filósofo Edgar Morin, na obra “Introdução ao pensamento complexo”, nos instiga a enxergar a sociedade a partir da interrelação e interdependência existente na complexidade cotidiana. “Não esqueça que a realidade é mutante, não esqueça que o novo pode surgir e, de todo modo, vai surgir” (Morin, 2015, p. 83). Afinal, “tudo o que se passou na história, sobretudo nas épocas de crises, são acontecimentos não triviais que não podem ser preditos”, diz Morin (2015, p. 82). A pandemia da COVID-19 se apresenta neste início do século XXI como um dos nós górdios (Morin, 2015) mais difíceis que nossa geração tem a enfrentar. Ao contrário de encará-la como problema insolúvel, entretanto, enquanto sociedade organizada temos nos desafiado a pensar e agir para romper este nó, buscando soluções para resolver este problema complexo e para sair da mais grave crise global dos últimos anos.

O mundo vai experimentando, assim, cada vez mais a sua condição VUCA - acrônimo que em língua inglesa corresponde a (V)olatile, (U)ncertain, (C)omplex and (A)mbiguous, ou volátil, incerto, complexo e ambíguo (Johansen, 2012). Este conceito, entretanto, criado há mais de três décadas, por mais que ainda soe atual, já parece não dar mais conta da realidade que ora enfrentamos e enfrenta a obsolescência. Em 2020, surge, então, o conceito BANI - (B)rittle, (A)nxious, (N)online and (I)ncomprehensible, ou seja, frágil, ansioso, não linear e incompreensível, criado pelo antropólogo Jamais Cascio (2020).

Nesse cenário, desde meados de março/2020, quando a Organização Mundial da Saúde (OMS) categorizou a Covid-19 como pandemia, temos acompanhado e enfrentado diversas ações realizadas na tentativa de frear a disseminação e proliferação da doença. Com isso, diversos países passaram a adotar a recomendação de órgãos internacionais de saúde para que fossem evitadas ao máximo aglomerações e contato físico entre pessoas. Os impactos econômicos e sociais da pandemia da Covid-19 seguem desdobrando-se mundialmente, atingindo países em diferentes momentos e com intensidades distintas. Nesse contexto, Holzmann (2020, p. 13) alerta que “os efeitos pessoais da pandemia são decorrentes de distintos marcadores sociais como sexo, escolaridade, raça, local de moradia, condições econômicas, inserção na produção de bens ou serviços, desenhando um cenário extremamente diversificado, no qual perdas e ganhos não se distribuem igualmente”. Com os fechamentos total e/ou parcial do comércio, de indústrias e instituições de ensino e a redução da circulação de pessoas, houve impacto também nas relações que permeiam o trabalho e a educação.

“A pandemia de Covid-19 trouxe desafios inéditos no campo do planejamento público estatal” (Gossenheimer & Abdala, 2020, p. 54). Ademais, Alexandre, Bezerra e Do Bú (2020) ressaltam que “o estatuto socioeconômico parece ser uma variável que não apenas tem impactos na qualidade de acesso às medidas profiláticas em ante o novo coronavírus, mas se relaciona, inclusive, com a forma com que estes interpretam o novo fenômeno que os interpela”. Desse modo, o projeto de extensão aqui apresentado visa contribuir na busca de soluções que promovam impactos positivos na sociedade em que o IFSul atua, após as consequências apresentadas na pandemia da COVID-19.

Neste projeto de extensão, amparado financeira e institucionalmente através de emendas parlamentares, busca-se executar ações de extensão junto à comunidade dos municípios, sobretudo Esteio e Sapucaia do Sul, com foco em seis linhas de ação que são desenhadas, assim:

Em relação a ação 1 - Reforço escolar - percebe-se que tanto pelos efeitos recentes da pandemia de COVID-19 que causaram grande atraso no aprendizado escolar, assim como pelas carências históricas da educação pública, esta ação visa complementar a formação escolar em nível fundamental e médio, dando maiores oportunidades das crianças e adolescentes beneficiados de acessarem outros níveis

escolares, como as escolas técnicas ou universidades, bem como melhorarem seu desempenho escolar. Dessa maneira, entende-se que a criação de ações complementares pode contribuir tanto para o aprendizado, como para incentivo no prosseguimento de sua formação. Está sendo contemplada nesta ação a possibilidade de reforço alimentar aos jovens mais socialmente vulneráveis, sobretudo considerando as consequências econômicas da pandemia da COVID-19, que levou a insegurança alimentar a parcelas significativas da população.

A Organização Internacional do Trabalho (OIT, 2021a) refere que “A juventude foi a mais atingida pela crise gerada pela pandemia na América Latina e no Caribe” e denomina os jovens como “a geração do confinamento”. Refere-se, nesse sentido, a sobreposição de elementos diversos que amplificam e complexificam o problema: “interrupção de seus programas educacionais ou de formação e o vínculo com o mercado de trabalho (estágios e aprendizagens), a perda de emprego e renda e a perspectiva de enfrentar maiores dificuldades em encontrar uma ocupação no futuro” (OIT, 2021a). A manutenção desse cenário é problemática quando se considera o longo prazo, dado que pode ajudar a perpetuar as já reduzidas chances de ter acesso a um trabalho decente no futuro. Além disso, a educação é importante fonte de transformação social, senão a mais importante considerando as futuras gerações, e o cenário de desemprego e ampliação do empobrecimento, em larga escala, afeta diretamente a manutenção das crianças em idade escolar no ciclo contínuo da aprendizagem - esta muitas vezes interrompida devido à necessidade familiar de exploração do trabalho infantil como fonte de recursos financeiros. Nesse sentido, a OIT (2021b) refere que “a combinação de perda de empregos, aumento da pobreza e fechamento de escolas é uma tempestade perfeita para a proliferação desse tipo de exploração. Abandonar a escola e entrar no mercado de trabalho prematuramente reduz as chances de conseguir empregos melhores no futuro, perpetuando a armadilha da pobreza”. Desse modo, entende-se que ações que possam auxiliar no enfrentamento dessas questões são importantes no momento imediato, mas tem desdobramentos que irão se refletir também no futuro dos jovens impactados pela pandemia.

Sobre a ação 2 - Qualificação profissional para geração de renda – os públicos de jovens e adultos, sobretudo mulheres, são fortemente afetados pela situação socioeconômica de nosso país, com maiores dificuldades de inserção no mundo do trabalho, em especial em ocupações formais. Frequentemente exige-se qualificação e mesmo para quem busca empreender, os desafios técnicos e administrativos são barreiras de difícil transposição. Neste sentido, uma das linhas de ação será oferta de cursos profissionalizantes, na modalidade de Formação Inicial e Continuada (FIC) e oficinas profissionalizantes, contribuindo tanto para empregabilidade, como para o empreendedorismo, sobretudo para jovens e mulheres e dentro de uma estratégia solidária. Tais ações contribuem para o enfrentamento das consequências econômicas e possibilitam alternativas de geração de renda, considerando um caráter solidário e sustentável.

Sabe-se que as medidas de restrição de circulação ao longo da pandemia provocaram impactos no âmbito econômico, sobretudo na esfera informal, de efeito prolongado que se estendeu mesmo após a liberação das atividades presenciais. “Essas medidas produziram uma queda acentuada da atividade econômica, do emprego e das horas de trabalho. Muitos trabalhadores, principalmente os informais, não puderam dar continuidade ao seu trabalho produtivo e tiveram que se retirar do mercado, o que os impediu de gerar renda para suas famílias e de atuar de forma contracíclica como nas crises anteriores” (OIT, 2021c). A situação agrava-se ao verificarmos que as mulheres representam a maior parcela trabalhadora nas atividades informais, além da sobrecarga que sofrem devido às atividades domésticas não remuneradas (Mendes & Machado, 2020). O contexto da pandemia e da sua continuidade para as mulheres, portanto, é bastante complexo. Como modo de enfrentamento desta situação, a obtenção de novos conhecimentos aparece como possibilidade concreta de exploração de novas possibilidades para o desenvolvimento

de atividades comerciais e geração de renda. Nesse sentido, a ação aqui proposta visa ampliar as possibilidades de atuação profissional de mulheres, em especial aquelas inseridas na informalidade, ao oferecer também capacitações diversas na área da economia solidária, sobretudo na área de artesanatos.

Por fim, sobre a ação 3 – Incentivo ao uso, manutenção e revitalização de espaço para debates e ações coletivas. Quando pensamos o ambiente escolar, já imaginamos espaços de uso coletivos, como ginásios, quadras, pátios e salas de reuniões e sempre que possível, ambientes de auditórios, que comportem palco elevado, iluminação, som, cadeiras confortáveis, prevendo que neste espaço haja cerimônias, eventos culturais e espaços de construção coletiva e cidadania. No entanto, além dos espaços escolares, a vida comunitária requer espaços assim, sendo que muitas vezes estes espaços, quando disponíveis, ou são de caráter privado, requerendo aluguel, ou públicos, mas de acesso restrito a comunidade, de maneira que diversas organizações têm dificuldade de conceber atividades coletivas pela falta de espaços desta natureza.

Um auditório deve ser entendido como um equipamento público comunitário, que na definição do Ministério das Cidades São equipamentos públicos comunitários as instalações e espaços de infraestrutura urbana destinados aos serviços públicos de educação, saúde, cultura, assistência social, esportes, lazer, segurança pública, abastecimento, serviços funerários e congêneres. (BRASIL, 2023). Um espaço que permita as pessoas se reunir para vivenciar uma experiência formativa (cursos, palestras), culturais (espetáculos de música, dança, teatro, etc), para cerimônias públicas como formaturas, premiações, e para momentos cívicos, como assembleias, conferências, audiências públicas, etc, deve ter um uso potencializado para as instituições da comunidade.

O município de Sapucaia do Sul carece deste espaço com características públicas, uma vez que a Prefeitura dispõe de um pequeno salão, outras entidades que tem espaços um pouco maiores e mais qualificados, em geral cobram valores considerados elevados e os auditórios de outras instituições de ensino do município não estão disponíveis para empréstimos e/ou não apresentam todas as condições que costumam ser importantes neste espaço. Neste sentido o IFSul - câmpus Sapucaia do Sul possui o auditório Pedro Kaiser, um espaço que comporta 300 pessoas sentadas, com acessibilidade para cadeirantes, com sistema de som, projeção e iluminação, alarme de incêndio e portas bom barra antipânico, banheiros, um espaço bastante qualificado e com uso intenso por parte da comunidade acadêmica do campus, nos diversos eventos promovidos pela instituição.

Como o câmpus promove muitos eventos internos e externos, é um espaço razoavelmente bem conhecido da comunidade, o que tem elevado a busca por parte de entidades externas ao mesmo. No entanto, como muitas vezes a necessidade de uso deste difere do horário de funcionamento regular do câmpus, bem como nem sempre é possível deixar uma equipe encarregada para acompanhar as atividades de terceiros no espaço, muitas vezes a comunidade externa não consegue ter o acesso adequado a este importante equipamento público comunitário. Neste sentido, desenvolver uma ação de extensão, que vise realizar o uso, manutenção e revitalização e promover o acesso de instituições e da comunidade em geral neste espaço.

Diante disso, o projeto aqui apresentado, através das seis ações delineadas, visa contribuir objetivamente para ações de extensão que promovam impactos positivos na sociedade em geral.

#### 2.4 – RESULTADOS ESPERADOS

Espera-se que, com as 03 (três) ações a serem desenvolvidas, as comunidades dos municípios de Esteio e Sapucaia do Sul sejam beneficiadas a partir da oferta de reforço

escolar, qualificação profissional e incentivo ao uso, manutenção e revitalização do espaço do auditório, conforme metas a seguir:

Ação 1) Reforço Escolar

- 320 estudantes beneficiados, da rede municipal e estadual, com oficinas de Matemática e Língua Portuguesa
- 16 turmas com 20 estudantes em cada turma
- 320 kits de material escolar
- Lanches para os estudantes

Ação 2) Qualificação Profissional para geração de renda

- 325 pessoas beneficiadas
- 17 turmas de cursos de Formação Inicial e Profissional (FIC) e oficinas profissionalizantes
- 280 kits de material escolar
- Materiais para as oficinas

Ação 3) Incentivo ao uso, manutenção e revitalização do espaço do auditório Pedro Kaiser

- 5.000 pessoas beneficiadas

| <b>3 FONTES E USOS</b>   |             |             |                       |                   | <b>(R\$ 350.000,00)</b> |
|--|-------------|-------------|-----------------------|-------------------|-------------------------|
| <b>FONTES DE RECURSOS</b>  |             |             |                       |                   |                         |
| <b>Especificações</b>  | <b>UNID</b> | <b>QTD.</b> | <b>VALOR UNITÁRIO</b> | <b>TOTAL</b>      |                         |
| EMENDA INDIVIDUAL (36610005)<br>Autor: Deputado Federal Henrique Fontana<br>Fonte 188<br>ND339039/2023 | 1           | 1           | 350.000,00            | <b>350.000,00</b> |                         |

**\* Os valores e as quantidades são médias de acordo com os orçamentos. Em anexo ao Plano de Trabalho será apresentada uma Planilha Financeira, detalhada.**

| <b>USOS</b>                           |             |                       |
|---------------------------------------|-------------|-----------------------|
| <b>Especificações</b>                 | <b>%</b>    | <b>VALOR</b>          |
| SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 10%         | R\$ 35.000,00         |
| MATERIAIS DE CONSUMO                  | 25%         | R\$ 87.100,00         |
| AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA  | 50%         | R\$ 174.000,00        |
| AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES       | 15%         | R\$ 53.900,00         |
| <b>TOTAL</b>                          | <b>100%</b> | <b>R\$ 350.000,00</b> |

| 4 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO |  |  |                  |            |                |            |            |
|--------------------------|--|--|------------------|------------|----------------|------------|------------|
| MET A                    | ETAPA/FASE/AÇÃO  | ESPECIFICAÇÃO  | INDICADOR FÍSICO |            | VALOR          | PERÍODO    |            |
|                          |  |  | UNIDADE          | QUANTIDADE |                | INÍCIO     | TÉRMINO    |
| 1                        | Despesas Administrativas e Operacionais  | Ressarcimento Despesas Administrativas e Operacionais (Fundação) | Unidade          | 01         | R\$ 17.500,00  | 23/10/2023 | 22/10/2024 |
| 2                        | Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  | Contratação de Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica           | Unidade          | 01         | R\$ 17.500,00  | 23/10/2023 | 22/10/2024 |
| 3                        | Aquisição de Material de Consumo   | Materiais de Consumo   | Unidade          | -          | R\$ 87.100,00  | 23/10/2023 | 22/10/2024 |
| 4                        | Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas (Bolsa servidores públicos)               | Coordenador Geral  | Unidade          | 01         | R\$ 36.000,00  | 23/10/2023 | 22/10/2024 |
| 5                        | Serviços de Terceiros-Pessoa Física (Colaborador Externo) Contratação por Edital | Colaboradores Externos   | Unidade          | 33         | R\$ 138.000,00 | 23/10/2023 | 22/10/2024 |
| 6                        | Contratação de estudantes bolsistas por Edital                                   | Estudantes bolsistas   | Unidade          | 19         | R\$ 53.900,00  | 23/10/2023 | 22/10/2024 |

| <b>5 PLANO DE APLICAÇÃO</b>   |                          |                            |                               |               |
|---|--------------------------|----------------------------|-------------------------------|---------------|
| <b>NATUREZA DA DESPESA</b>  | <b>TOTAL DO CONVÊNIO</b> | <b>EXECUÇÃO PELO IFSUL</b> | <b>EXECUÇÃO PELA FUNDAÇÃO</b> | <b>OUTROS</b> |
| <b>ESPECIFICAÇÃO</b>  | <b>R\$ 350.000,00</b>    |                            | <b>R\$ 350.000,00</b>         |               |
| 33.90.39 - Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ressarcimento de despesas administrativas e operacionais) Fundação. | R\$ 17.500,00            | -                          | R\$ 17.500,00                 | -             |
| 33.90.39 - Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  | R\$ 17.500,00            | -                          | R\$ 17.500,00                 | -             |
| 33.90.30 – Material de Consumo  | R\$ 87.100,00            | -                          | R\$ 87.100,00                 | -             |
| 33.90.36 - Serviços De Terceiros-Pessoa Física (Colaborador Externo)  | R\$ 138.000,00           | -                          | R\$ 138.000,00                | -             |
| 33.90.48 - Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas (Bolsa Servidores Públicos)   | R\$ 36.000,00            | -                          | R\$ 36.000,00                 | -             |
| 33.90.18 – Auxílio Financeiro a Estudantes  | R\$ 53.900,00            | -                          | R\$ 53.900,00                 | -             |

| <b>6 PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO</b>  |             |               |                         | <b>( R\$ 350.000,00)</b> |
|--|-------------|---------------|-------------------------|--------------------------|
| <b>NATUREZA DE DESPESA</b>   | <b>UNID</b> | <b>QUA NT</b> | <b>TEMPO DE DURAÇÃO</b> | <b>TOTAL</b>             |
| <b>ESPECIFICAÇÕES</b>  |             |               |                         |                          |
| 33.90.39 - Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ressarcimento de despesas administrativas e operacionais) Fundação | Unid.       | 01            | 12 meses                | R\$ 17.500,00            |
| 33.90.39 - Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Contratação de serviço)  | Unid.       | 01            | 12 meses                | R\$ 17.500,00            |
| 33.90.30 – Material de Consumo   | Unid.       | 01            | 12 meses                | R\$ 87.100,00            |
| 33.90.36 - Serviços De Terceiros-Pessoa Física (Colaborador Externo)   | Unid.       | 33            | 12 meses                | R\$ 138.000,00           |
| 33.90.48 - Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas (Bolsa Servidores Públicos)  | Unid.       | 01            | 12 meses                | R\$ 36.000,00            |
| 33.90.18 – Auxílio Financeiro a Estudantes   | Unid.       | 19            | 12 meses                | R\$ 53.900,00            |
| <b>TOTAL GERAL</b>   |             |               |                         | <b>R\$ 350.000,00</b>    |

| <b>7 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FUNDAÇÃO</b>            |                       |
|---|-----------------------|
| <b>Recurso desembolsado pelo IFSul para a FAIFSUL</b> | R\$ 350.000,00        |
| <b>TOTAL</b>  | <b>R\$ 350.000,00</b> |

| <b>TOTAL DA FUNDAÇÃO PARA AS METAS</b> |                       |
|--|-----------------------|
| <b>Meta (s) / Etapa (s)</b>            | <b>R\$</b>            |
| Meta 1                                 | R\$ 17.500,00         |
| Meta 2                                 | R\$ 17.500,00         |
| Meta 3                                 | R\$ 87.500,00         |
| Meta 4                                 | R\$138.000,00         |
| Meta 5                                 | R\$ 36.000,00         |
| Meta 6                                 | R\$ 53.900,00         |
| <b>TOTAL</b>                           | <b>R\$ 350.000,00</b> |

| <b>8 REGISTROS NO DIPLAN/DIRAD/PROAP</b> |                  |
|--|------------------|
| N. xxxxxx                                | Data: XX/XX/2023 |
| <hr/> Assinatura DIPLAN/DIRAD/PROAP      |                  |

9 APROVAÇÃO

APROVADO

Pelotas, 00 de xxxxxxxx de 2021.

---

Fundação de Apoio

---

IFSUL

# Documento Digitalizado Público

## Plano de Trabalho

**Assunto:** Plano de Trabalho  
**Assinado por:** Aline Weigel  
**Tipo do Documento:** Documento  
**Situação:** Finalizado  
**Nível de Acesso:** Público  
**Tipo do Conferência:** Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aline Weigel, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 05/10/2023 14:56:41.

Este documento foi armazenado no SUAP em 05/10/2023. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 587397

**Código de Autenticação:** 6004c32936

